



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1057/90

DATA: 17.04.90.

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço das dotações abaixo:

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço das dotações abaixo:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Câmara Municipal

0101.01010012.01 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 700.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 80.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 15.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 75.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 125.000,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 700.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 80.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 150.000,00

3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$ 1.000,00

0201.03070201.01 - Aquisição de Um Veículo.

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 1.200.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração - D.A.



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0301.03070212.03 - Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	1.300.000,00
3.2.1.1 - Transferências Operacionais.....	Cr\$	50.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	Cr\$	50.000,00
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....	Cr\$	100.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$	250.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401 - Administração D.F.		
0401.03080301.03 - Aquisição de Um Veículo		
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$	500.000,00
0401.03080322.04 - Administração Financeira, Conta bilidade, Tributação e Fiscalização.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	600.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	150.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	600.000,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....	Cr\$	2.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$	200.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	Cr\$	500.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
0501 - Divisão de Obras		
0501.10580212.05 - Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	900.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	300.000,00
0501.10585751.06 - Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	1.000.000,00
0501.10603271.08 - Iluminação Pública		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	1.500.000,00
0501.13764491.09 - Ampliar o Sistema de Esgoto.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	500.000,00
0501.16915751.10 - Construção de Pontes.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	500.000,00
0502 - Divisão de Serviços Urbanos		



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0502.10600212.06 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	150.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	250.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	1.500.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	Cr\$	5.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$	200.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0601 - Divisão de Obras Rodoviárias

0601.16880212.07 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	500.000,00

0602 - Divisão Rodoviária

0602.16880212.09 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	200.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	200.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$	100.000,00

0603 - Divisão de Serviços Industriais

0603.16883472.10 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	300.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	60.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	100.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0701 - Divisão de Educação

0701.08420212.11 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	6.200.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	1.800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	800.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	Cr\$	10.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$	200.000,00

0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA

0702.08460212.12 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	70.000,00
------------------------------	------	-----------



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida^{4.}

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	20.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços E Encargos.....	Cr\$	150.000,00
3.2.1.1 - Transferências Operacionais.....	Cr\$	100.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	Cr\$	4.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$	100.000,00
0702.08462241.26 - Construção de mais uma etapa do Complexo Esportivo Barro Preto.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	400.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0801 - Divisão de Saúde		
0801.13750212.13 - Manutenção dos Serviços Adminis- trativos.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	600.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	160.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	600.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	Cr\$	3.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$	100.000,00
0802 - divisão de Promoção Social		
0802.15814862.14 - Ação Assistencial, Imediata e Pre ventiva.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	200.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	300.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	Cr\$	800.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0901 - Administração - D.D.E.		
0901.03070212.15 - Manutenção da Unidade		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	100.000,00
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....	Cr\$	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$	200.000,00
0901.04143532.16 - Estufas Comunitárias		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	200.000,00
0901.04171051.24 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Aparelhos.		



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

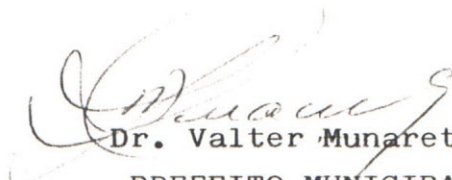
GABINETE DO PREFEITO

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 7.732.000,00
 T O T A LCr\$ 45.000.000,00

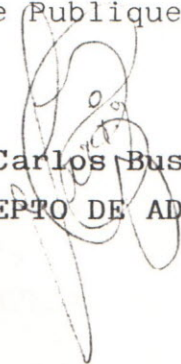
Art. 2º) - Para cobertura das despesas acima citadas serão utilizados recursos do excesso de arrecadação já constatada no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de 1990, ' 102º da República e 35º do Município.


Dr. Valter Munaretto
 PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Luiz Carlos Buschmann
 DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO